

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

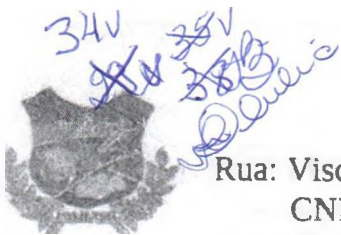
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

34
35
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018), às 17h (dezessete horas) e término às 18h 50 (dezoito horas e cinquenta), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, havendo quórum legal, com a presença do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix e Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves reuniram-se na Câmara Municipal de Piumhi no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão e análise dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Código de Posturas do Município de Piumhi-MG”; **Mensagem Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Estradas e Caminhos Municipais, institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas e Caminhos Públicos do Município de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 09/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi -MG para o exercício de 2018 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 12/2018** e da **Mensagem Modificativa ao referido projeto** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 13/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do Magistério do Município de Piumhi e dá outras providências” e **Relatório Anual de Gestão Fiscal 2017 de acordo com o SARGSUS**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piumhi em 02 de abril de 2018. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciaram com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2018**, ficando deliberado a necessidade de emissão de pareceres contábil e jurídico, razão pela qual será o projeto encaminhado para os Assessores, aguardando emissão dos pareceres. Passaram para análise da **Mensagem Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2018**, tendo sido requerido pelas Comissões nova dilação de prazo para que os Vereadores possam reanalisar o projeto, para decidirem sobre a necessidade de apresentação de emendas. Em ato contínuo,

Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix
Assessora Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, [Assinatura]
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

analisaram o **Projeto de Lei nº 09/2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria os Secretários/Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento votaram pelas conclusões dos relatores. Por unanimidade. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 37/2018, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do referido projeto. Ao analisarem **Projeto de Lei nº 12/2018** e a **Mensagem Modificativa ao referido projeto**, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania votaram pelas conclusões dos relatores. Por unanimidade. Passaram para análise do **Projeto de Lei nº 13/2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria os Secretários/Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento votaram pelas conclusões dos relatores. Por unanimidade. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 38/2018, requerendo a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do referido projeto. Tendo em vista a ausência justificada do Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania retirou da pauta o **Relatório Anual de Gestão Fiscal 2017 de acordo com o SARGSUS**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piumhi em 02 de abril de 2018. Será designada nova data para análise da referida matéria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator, a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões e pelos presentes.

José Antônio Camargo Júnior
Flávio Henrique Borges
Luiz Roberto de Souza
Augusto da Silva
TELISSON ARAÚJO
NUNES
Luiz Gustavo Costa Silva